



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL LICENÇA TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE 12 DIAS.

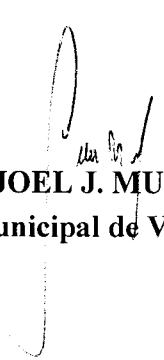
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, aprovou a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede-se ao DD. Prefeito Municipal de General Carneiro, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, Licença Temporária para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 12 dias, compreendidos entre 04 de Julho de 2016 e 15 de Julho de 2016.

Art. 2º - Passa a responder pelo Poder Executivo Municipal no período citado o DD Vice Prefeito do Município de General Carneiro, o Sr. Sebastião Sérgio Steptjuk.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entre em vigor da data da sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de junho de 2016.



JOEL J. MULLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro